



Prefeitura Municipal de Gramado

Procuradoria-Geral

PROJETO DE LEI Nº 016/2016

O executivo municipal fica autorizado a receber doação de materiais e mão de obra para revitalização da Praça das Crianças.

Art. 1º O Executivo Municipal fica autorizado a receber em doação da Athivabril Empreendimentos Imobiliários LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº.08.705.893/0001-82, localizada na Rua Tamandaré, nº 140, sala 1203 e 1204, Bairro Pátria Nova, em Novo Hamburgo/RS, todos os materiais e mão de obra necessários para a revitalização da Praça das Crianças, nesta cidade, conforme Projeto e Memorial Descritivo elaborado pela Secretaria Municipal de Governança e Desenvolvimento Integrado.

Art. 2º Passam a fazer parte integrante da presente lei o memorial descritivo, planta e a planilha de orçamento apresentada pelo respectivo doador, ora em anexo.

Parágrafo único. Os bens objeto da presente doação ficam gravados com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade.

Art. 3º Todos os encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários decorrentes da realização dos serviços prestados, constantes no art. 1º da presente lei serão de inteira responsabilidade da empresa doadora.

Art. 4º Os técnicos do Executivo Municipal farão a fiscalização das obras.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 15 de julho de 2016.

NESTOR TISSOT
Prefeito Municipal de Gramado

PRO-REG-006



Prefeitura Municipal de Gramado

Procuradoria-Geral

Exmo. Sr. Presidente:

Senhores Vereadores:

NESTOR TISSOT, Prefeito Municipal de Gramado, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis, apresentar o seguinte projeto de lei:

O executivo municipal fica autorizado a receber doação de materiais e mão de obra para revitalização da Praça das Crianças.

Através do presente projeto de lei, o Executivo Municipal vem solicitar a esta Egrégia Casa Legislativa, autorização para proceder no recebimento, através de doação, de materiais e mão de obra necessários para a revitalização da Praça das Crianças.

Na verdade Nobres Edis, os representantes da empresa Athivabrazil procuraram esta Administração para propor a revitalização da Praça das Crianças, ocasião em que se propôs a doar os materiais e mão de obra necessários para as obras correspondentes. Dentre as melhorias que serão realizadas, está a construção de novos banheiros, com acessibilidade e fraldário, e também um novo ponto de táxi.

Desta forma, a Secretaria Municipal de Governança e Desenvolvimento elaborou um projeto para melhorar a infraestrutura da praça e proporcionar um excelente espaço de lazer para as crianças da cidade, projeto este que segue junto com o memorial descritivo e orçamento. Ressalta-se, ainda, que a empresa conseguiu reduzir o valor do orçamento, fechando em R\$ 379.107,30.

Contando com a apreciação e conseqüente aprovação do presente projeto de lei, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Gramado, 15 de julho de 2016.

NESTOR TISSOT

Prefeito Municipal de Gramado

Germano E. B. Junges
Secretaria Municipal de Governança e
Desenvolvimento Integrado

Ciente e de Acordo:

Christiane Balzaretti Bordin
Secretária Municipal da Administração

Marcos Caleffi Pons
Procurador-Geral do Município

Débora Brantes
Procuradora Adjunta